



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR N° 382 DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.**

Dispõe sobre progressão de servidor por mérito profissional.

**A VICE-REITORA, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

**RESOLVE:**

Art.1° - Conceder ao servidor técnico-administrativo, **TÚLIO PINHEIRO MOURA**, matrícula SIAPE n°1845293, [REDACTED] lotado na Pró-Reitoria de Planejamento, progressão por mérito profissional, do padrão de vencimento 01 para o padrão 02, do nível de capacitação 2, nível de classificação E, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções n° 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnicos Administrativos.

Art. 2° - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2012.

Publique-se.

  
MARIA ELIAS SOARES  
Vice-Reitora no exercício da Reitoria